

SITE	PAG	DIA	MÊS	ANO
DIÁRIO OFICIAL	47	25	09	2020



**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado
de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL N° 339, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Institui a Comissão Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos Administrativos.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n.º 49070.0000003010/2020, bem como em atendimento ao art. 2º da Resolução ARSAL n.º 18/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos Administrativos no âmbito da ARSAL, composta pelos colaboradores infra, sob a presidência do primeiro:

- I. Luciana Rodrigues Barreto Pontes de Mendonça - CPF n.º 445.103.654-20;
- II. Emanuela Fernandes Costa Santos - CPF n.º 076.858.944-40; e
- III. Laís Calheiros Ferreira da Silva - CPF 075.109.144-55

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 17 de setembro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente da ARSAL

*republicada por incorreção

Protocolo 535466